CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE

CÉLIO GUIMARÃES
(Élio Narlok Wesolowski)
Vereador - PV

INDICAÇÃO

Nº 53/2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

Ao Executivo Municipal, a construção de uma academia ao ar livre próximo à quadra poliesportiva existente no Conjunto Pousada do Sol.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

A implantação do projeto das academias ao ar livre tem se demonstrado um sucesso no município, sendo observada a constante utilização do recurso pelos cidadãos lapianos.

Entretanto, algumas pessoas não aproveitam os benefícios da academia ao ar livre por residirem à longa distância das academias já instaladas.

Assim, para atender aos anseios da comunidade lapiana como um todo se faz necessária a construção da academia ao ar livre em mais comunidades do município.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.

Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador – PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 338 / 2012
20/04/2012 - 16:19
Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 20 de abril de 2012.